



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 17, de 16 de janeiro de 2024.

Declara pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal, no ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 1.042, de 4 de janeiro de 2024, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Toledo, no ano de 2024.

Art. 2° - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nas seguintes datas e períodos, no ano de 2024:

I - 12, 13 e 14 de fevereiro;

II - 31 de maio;

III - 28 de outubro;

IV - 23 e 24 de dezembro.

Art. 3° - Ficam transferidas:

I - a sessão ordinária do dia 12 de fevereiro, para o dia 15 de fevereiro, às 14h e;

II - a sessão suplementar do dia 13 de fevereiro, para o dia 16 de fevereiro, às 14h.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de janeiro de 2024.

**EDIMILSON
DIAS**

**BARBOSA:
00749504951**

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.815 de 17/01/2024, pág. 10.

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2024.01.16 14:38:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D13ABB7D0B69BB1C8691BF85CDB878D
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064373

POR 017/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

